

A Architectura Portugueza

REVISTA MENSAL

DA

ARTE ARCHITECTURAL

ANTIGA E MODERNA

Collaborada por architectos e escriptores d'arte portuguezes

	ANNO I — N.º 3	MARÇO — 1908	
SUMMARIO			
<p>A CASA DO SR. ERNESTO EMPIS — <i>Adães Bermudes</i></p> <p>MONUMENTOS NACIONAES — <i>Gabriel Pereira.</i></p> <p>PROJECTO DA CASA DO SR. ERNESTO EMPIS — Architecto, <i>Antonio Couto,</i></p> <p>INTERCALARES V E VI, DO PROJECTO.</p>			
ASSIGNATURA			
PAGAMENTO ADIANTADO			
Trimestre	900	<i>Para os países da União Postal</i>	
Semestre	1.800	Anno	4.500
Anno	3.600	Anuncios pela tabella, con- forme o espaço.	
Avulso	400		

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — RUA MARIA ANDRADE, 10, 2.º — LISBOA

Composto e impresso no
 CENTRO TYPOGRAPHICO COLONIAL
 Rua da Conceição da Gloria, 76 a 80

1908

A ARCHITECTURA

Revista mensal
de construção
e de architectura pratica

PORTUGUEZA

Director-proprietario: MARIO COLLARES

Secretario da redação: MARIO A. S. DUARTE

Composto e impresso no Centro Typographico Colonial—R. Conceição da Gloria, 78 e 80
Photographias de Arnaldo da Fonseca — Gravuras de Pires Marinho & C.ª

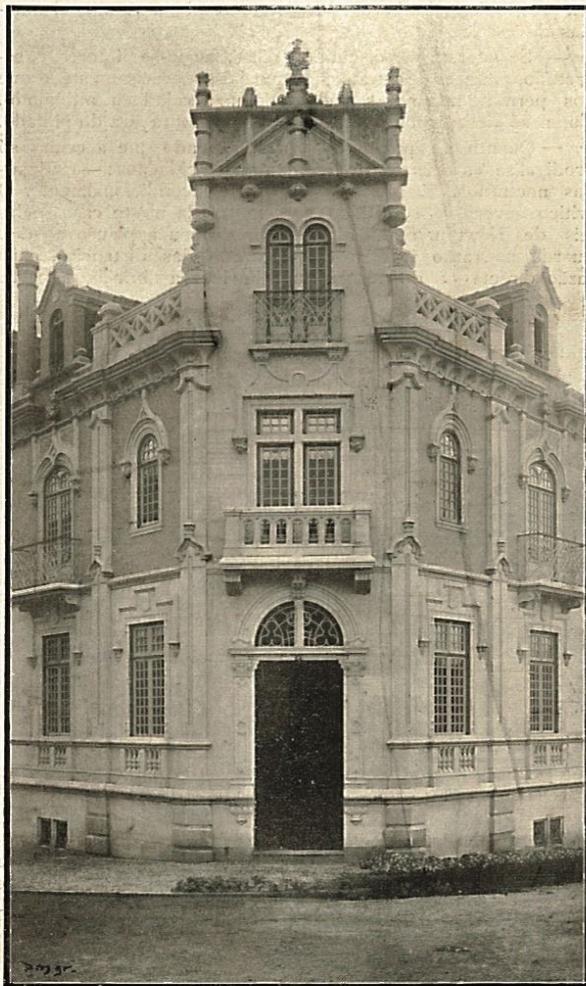
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—RUA MARIA ANDRADE, 10, 2.ª—LISBOA

A casa do sr. Ernesto Empis

E O

Architecto sr. Antonio Couto

N'estes ultimos annos deu-se, entre nós, um caso excessivamente curioso, que passou despercebido no tumulto da febril actividade e transcendentis preoccupações, que caracterisam o nosso meio.—Surdiu, de repente, não se sabe bem porque nem a que proposito, uma especie de «juranda» me-



Fachada de angulo

dieva, um grupo aliás numerozo de individuos intitulado-se architectos e propondo-se a esta extravagante e anachronica tarefa: — fazer architectura!

Sob este frivolo pretexto começaram por se dirigir ao Estado e permittiram-se argumen'ar do seguinte modo:— «A architectura é a mais nobre e util das artes. E' aquella que os povos escolhem para escrever a sua historia, em caracteres eternos. Em Portugal, mesmo, os grandes fastos historicos foram consignados em monumentos admiraveis: — Thomar, representa a fundação da nacionalidade; Batalha, a fixação da nacionalidade; os Jeronymos, a expansão da nacionalidade. —Depois d'isso parece que não houve historia.

— Mais. Todas as nações procuram installar os grandes serviços officiaes em magestosos edificios, que, não só asseguram a commodidade d'esses serviços e a do publico, mas dão idéa da prosperidade, da dignidade e da cultura artistica das nações. Ora, é certo que em Portugal se gastam dois mil contos de réis, por anno, em edificios publicos que, nem a telescópio nem a microscópio nem com o auxilio dos raios X, nunca, jámais, ninguem conseguiu lobrigar.

— Propomo-nos construir esses edificios e afiançamos a nossa plena competencia para os fazer tão nobres, bellos e dignos como os melhores do estrangeiro».

O Estado ouviu com summa gravidade este estultolóquio e respondeu, com a sua habitual diplomacia:

— «Muito me apraz reconhecer, senhores, o vosso patriotismo e louvar a bondade das vossas intenções. As vossas razões não são inteiramente destituídas da apparencia de uma parcella de verdade.

— Mas ha a ponderar o seguinte: — Para registar os acontecimentos da nossa historia contemporanea dispõe já, a nação, de vastissimas paredes nuas e de numerosos Plutarchos de 10 annos, cuja decidida vocação para faltar á escola, cumpre ao Estado favorecer e aproveitar.

— Não ha duvida em que os cidadãos portuguezes, consentem patrioticamente em se esportular, cada anno, com dois mil contos para edificios publicos; mas consentem-no a titulo de generosidade individual, e para isso é condição absoluta é essencial que a totalidade d'essa fabulosa verba se dissolva nas brumas dos nossos sabios orçamentos. Se os governos, fizessem construir esses edificios, fornecendo, assim, aos contribuintes a prova provada, material e tangivel da enormidade do sacrificio collectivo, exigido a esse titulo, todos os cidadãos se recusariam obstinadamente a pagar as suas contribuições.

— Mas, como os governos timbram em dar boa applicação ás receitas, conseguiu-se, não sem difficuldade, descobrir um expediente que tudo concilia e harmonisa:

— Como o Estado dispõe de velhos edificios e conventos, onde traz alojados os serviços publicos, manda-se todos os annos abrir, nas suas grossas paredes, importantes tuneis, que são entaipados e substituidos por outros, no anno seguinte. Para melhor ligação dos serviços lançam-se, atravez dos pateos, arrojadas pontes e complicados viaductos, que são a admiração e a inveja dos convidados da Sociedade de Propaganda de Portugal.

— Para occupar um pessoal que não pode, infelizmente, ser augmentado, attenta a diminuta população do paiz, arranca-se a madeira de téca dos pavimentos, em obediencia aos modernos preceitos, que recommendam a «coisite» e depois substitue-se por pinho a «coisite», para variar.

— Quando estes trabalhos estão feitos, desfazem-se, refazem-se e contrafazem-se, e assim se consegue exgotar aquella avultada verba sem escandalisar o contribuinte.

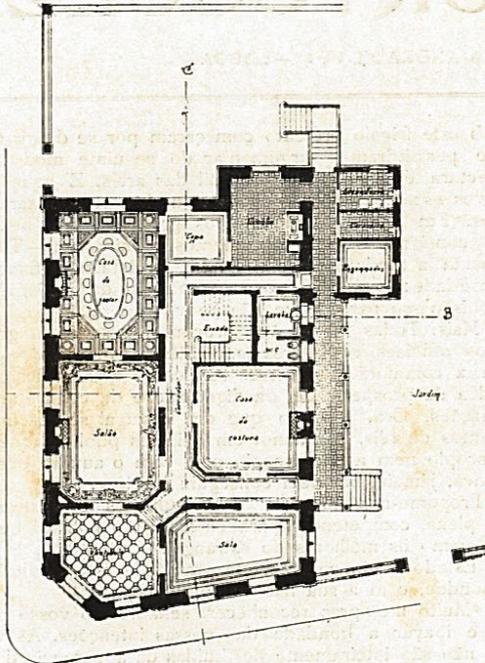
— Ora, como estes trabalhos nada tem de commum com a Arte que os architectos dizem representar, antes são de grave responsabilidade technica e scientifica, e consequente-

mente das attribuições da engenharia, hajam paciência, e vão bater a outra porta.»

E al não disseram os Poderes Constituidos, aos miseros e mesquinhos.

Então, estes, obcecados na sua idéa, voltaram-se para o paiz.

— «A nação, clamaram, tem dividas de honra a cumprir com os seus homens celebres, aos quaes, em vida, não conferiu o galardão devido. Erijam-lhes monumentos que perderem, no louver e no reconhecimento dos vindouros, a memoria d'esses grandes vultos. E nós faremos esses monumentos irradiantes de gloria, da qual alguma parte recahirá sobre nós.»



Planta do rez-do-chão

E a nação commovida nomeou trinta e duas commissões que abriram outras tantas subscripções publicas, as quaes, no fim de alguns annos, se encerraram com dezeseis vintens, producto da capitação de metade dos presidentes das referidas commissões, visto que a outra metade se declarou insolvel.

E por isso deixaram de ser feitos aquelles monumentos.

Vendo que não era, ainda, esse, o caminho da gloria, os architectos appellaram para os seus concidadãos.

— «Nós faremos as vossas casas alegres, confortaveis, bem arejadas, cheias de luz; adaptando-se aos vossos habitos, predilecções, necessidades e conveniencias, como a luva se ajusta á mão para que foi talhada. Na vossa casa reinará a saúde e o bem estar. Ella será para vós tão fagueira que o vosso principal anbelo será de regressar a ella, logo que as obrigações exteriores o permittam. Essa casa será de aspecto tão agradável que o transeunte, terá a mesma impressão que o faminto ao passar pela cosinha de um hotel, e dirá consigo: — «Ali, vive-se». E, modesta ou rica, terá uma apparencia tão digna, que elle acrescentará: — «Ali, vive *alguem*».

— E tudo isto conseguireis, graças a nós, sem maior sacrificio, porque o bom gosto e o bom senso não custam dinheiro.»

Os particulares, porem, retorquiram o seguinte, com pequenas variantes:

— «Nós vamos, com effeito fazer uma casa, mas nós mesmos já estudámos proficientemente o projecto e dissemos ao mestre de obras o que queriamos. — Querem vêr?»

E, com a ponteira do guarda-chuva, riscando no espaço...

— «Aqui, fica a entrada; em frente, ha um grande bengaleiro que disfarça uma porta; de modo que, quem está no vestibulo, fica espantado ao ver abrir-se o bengaleiro.

— Ali fica uma cascata...»

E os architectos fugiram espavoridos, antes que o cliente lhes reclamasse o pagamento dos honorarios.

Sem comtudo desanimar, reconheceram os architectos que o meio era desfavoravel ao exercicio da sua nobre profissão e que era indispensavel educal-o primeiro; porque, se a arte constitue um dos mais poderosos elementos de civilisação, é, por outro lado, o reflexo da civilisação do meio em que se desenvolve.

Assim, recorreram os architectos para a Critica, a fim de que procurasse, com a discussão das obras architectonicas, difundir o sentimento do bello na architectura, tarefa tanto mais facil quanto é certo ser, essa, a arte que mais eloquentemente falla ás massas populares.

O critico de arte, pelos seus estudos especiaes comprehende o valor moral, educativo e economico da arte e pela experiencia que lhe advem da longa contemplação das obras artisticas, pela sua educada sensibilidade, sabe discernir o bello, pol-o em evidencia e fazel-o sentir e comprehender aos outros.

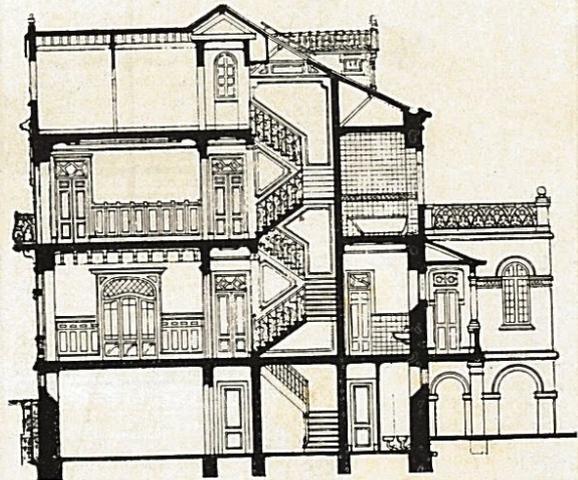
Fizeram ver á critica a banalidade das nossas cidades, a tristeza e insipidez das nossas avenidas e o mau gosto das casas que as envolvem como uma mortalha; accentuaram que assim se desvalorisa uma parte importante da riqueza publica, se concita o desprezo dos estrangeiros e se corrompe irremediavelmente o gosto do publico.

Ponderaram, finalmente, que tinham necessidade de ser discutidos e applaudidos, porque, em summa, nessa espectativa tinham adoptado a ardua carreira artistica, renunciando corajosamente a outras profissões mais lucrativas.

A critica soberana e rabujenta declarou, porém, que a architectura se não presta a ser discutida litterariamente, por que mette uma parte technica absolutamente árida e exige um vocabulario barbaro que se não coaduna com as flamañcias do estylo.

— «Se querem ser discutidos, disse, façam-se pintores, e, sobretudo, pintores de retratos, porque é isso precisamente o que nos permite matar tres coelhos de uma cajadada, attingindo, n'uma só descomponenda, o pintor, a pintura e a do pintado.

— Quanto a applausos, fiquem sabendo que a critica só prodigalisa os seus a uma cathogoria de cidadãos: — os guardas nocturnos. E isto mesmo não é incondicionalmente. O critico severo e scientifico rege-se, ainda n'este caso, pelas leis de Newton, regulando o vigor do seu applauso ao dito guarda na razão inversa do quadrado das distancias, e na razão directa... do tempo que elle leva a abrir-lhe a porta.



Corte transversal

Completamente desabusados, os architectos estão actualmentemente discutindo se lhe convirá, em vista d'isso accumular as duas profissões, para não renunciarem definitivamente áquella que foram levados a adoptar pelas tendencias irresistiveis do seu espirito.

*
*
*

Procurando definir a psychologia do meio bizarro onde evolucionam os architectos portuguezes, alongamos-nos irre-

flectidamente, na *charge*; e agora, pouco espaço nos resta para fallar do artista e da obra que deveriam constituir o thema principal d'este artigo.

Felizmente, do architecto, sr. Antonio Couto, não é preciso dizer tudo de uma vez, por que muitos ensejos se offerecerão de lhe fazer honrosas referencias. E' um artista que, embora novo, exerce já a sua arte com a competencia de um mestre, e com a facilidade que só pôde resultar de uma longa experiencia ou, como n'este caso, de uma vocação decidida. Os seus collegas apreciam-no tanto pelo seu talento, como pela sua cordialidade e desartificiosa modestia.



Fachada sobre a Avenida Duque de Loulé

E' um nome com que o publico tem de contar para os effeitos da mais merecida consideração.

A sua obra recente.—o predio do sr. Ernesto Empis, construido no angulo da Avenida Duque de Loulé e rua Luciano Cordeiro, tinha direito, sem duvida, a uma detalhada apreciação, que a curteza do espaço nos força a abreviar; o que, se é indifferente para o leitor que pôde formar vantajosamente o seu juizo pelo exame das photographias que este numero reproduz, nos peza, sobretudo, por termos de renunciar a render a devida justiça a um trabalho de indiscutivel valor.

A obra de que se trata possui as tres qualidades primicias do bello: proporção, caracter e harmonia. O auctor, não dispondo de verba nem de pretexto para fazer architectura monumental, conseguiu dar interesse á sua obra sem recorrer a facéis effeitos scenographicos que deixam associados á mesma suspeição de «cabotinismo» o constructor e o proprietario.

A casa do sr. Empis é, muito simplesmente, mas muito caracteristicamente, a habitação de um particular, discreto e equitativo, que, comprehendendo que toma á via publica um pouco do ar e da luz que pertencem a todos, offerece em compensação, ao publico, um espectáculo de elegancia e de bom gosto.

Este justo equilibrio de direitos e deveres já imprime áquella obra um principio de caracter, que melhor se accentua com o rigoroso estylo em que toda ella foi executada, estylo, de resto, bem proprio a seduzir os artistas, como é o de Francisco I, essa segunda phase da renascença, que conserva, ainda, um extranho sabor archaico, e já se inspira francamente na evolução que continua, ainda, nos nossos tempos.

Sem contrastes violentos, mas sem monotonia, os motivos desenvolvem-se harmoniosamente pelas differentes fachadas. Uma d'ellas, a do gaveto, é de uma composição felicissima e de proporções irreprehensíveis.

Se as fachadas sobre a rua pertencem ao publico, outro tanto não succede com as interiores. Ahi, o proprietario gosa o seu dominio pleno. Na fachada sobre o jardim, o architecto não duvidou subordinar-se ao gosto e ás conveniencias do pro-

prietario, e, accusando francamente as dissimetrias, conseguiu obter o mais pittoresco effeito.

Em summa, a casa do sr. Empis vê-se com um prazer calmo e uma intima e doce satisfação, que estabelece tacitos laços de sympathia entre nós, o architecto e o proprietario, pelo influxo sociavel da arte,—encanto da vida, e suprema flor da civilização.

A. R. ADÃES BERMUDES

NOTAS

A construcção foi do habil constructor civil, sr. João José Alves. Os trabalhos de serralheria foram das officinas do conceituado industrial sr. Manuel Dias da Silva. As cantarias de sr. Justino Guedes.

A falta de espaço com que sempre luctamos, obrigou o nosso revisor, á ultima hora, a reduzir as *notas* do nosso ultimo numero, cerceando-as, e o que foi peor, alterando-as.

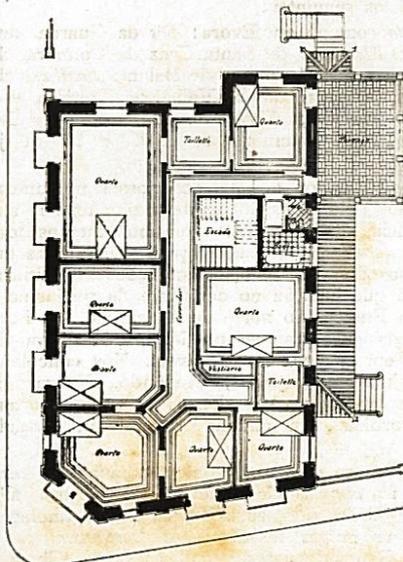
Por esse motivo deixaram de ser dirigidos os justos encomios ao habil constructor da obra, sr. Henrique Lucas Pereira, assim como deixaram de ser citadas as officinas que fizeram todos os trabalhos de cantaria, que foram as da Associação dos Canteiros, que se houveram, bem como as de serralheria, do sr. Vicente Joaquim Esteves, e de installações electricas dos srs. Julio Gomes Ferreira & C.^a, com a provada competencia já reconhecida em todos os trabalhos de que se tem encarregado.

Fazemos estas rectificações porque é nosso intuito mencionar todos os que no seu honesto trabalho contribuem para que os edificios de que publicamos as gravuras, sejam não só a expressão da arte, como tambem na sua execução nada deixem a desejar.

Monumentos nacionaes

Esta designação *monumentos nacionaes* applica-se aos immoveis cuja conservação representa pelo seu valor historico, archeologico ou artistico, interesse da nação: assim se expressa o *Decreto organico*, de 24 de outubro de 1901, das corporações consultivas do Ministerio das Obras Publicas.

A classificação comprehende os immoveis, quer sejam propriedade do Estado, quer pertençam a collectividades ou individuos. Para este fim se organisou um conselho dos monumentos nacionaes composto de vinte vogaes nomeados pelo ministro das Obras Publicas e mais doze vogaes de quali-



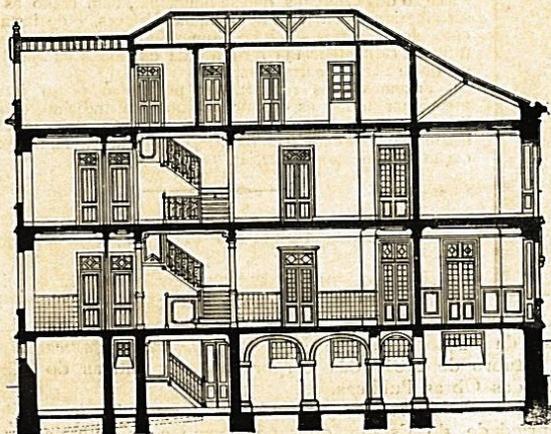
Planta do primeiro andar

dade. As attribuições d'este conselho não se limitam á classificação dos monumentos; pertence-lhe tambem a fiscalização superior da respectiva conservação. Todavia este serviço de

fiscalisação está longe de ser perfeito; seria preciso pessoal remunerado. O serviço dos vogaes do conselho é gratuito; na sua maioria são estranhos ao Ministerio, escriptores, artistas; para exercer fiscalisação cuidadosa carece o conselho de pessoal competente e de meios para o serviço: o governo gasta com o conselho a renda da casa e uma verba insignificante para expediente.

O conselho estuda e aprecia os projectos de conservação, reparação e restauração; propõe, por iniciativa propria, medidas necessarias de conservação; fiscalisa a rigorosa execução dos trabalhos; consulta sobre os assumptos que lhe sejam submettidos pelo ministro; manda proceder ao levantamento dos elementos technicos necessarios para a restauração graphica dos monumentos; elabora monographias historicas; collige dados e documentos que possam interessar a historia da arte portugueza; elabora regulamentos especiaes; etc.

Dentro do conselho ha uma commissão executiva composta de cinco membros.



Córtre longitudinal

Os monumentos nacionaes, assim classificados officialmente, são os seguintes:

Templo romano em Evora; *Sés* da Guarda, de Lisboa e de Evora; *Mosteiros* de Santa Cruz de Coimbra, da Batalha, de Alcobaça, de Thomar e de Belem; *Basilicas* de Mafra e da Estrella; *Egrejas* da Sé-Velha de Coimbra e do Carmo de Lisboa (ruínas); *Torre* de S. Vicente de Belem (Decretos de 27 de setembro de 1906 e 10 de janeiro de 1907).

E' muito maior a lista dos nossos monumentos, assim considerados pelo Conselho, embora não tenham ainda confirmação official. São bastantes os monumentos prehistoricos, *antas* ou *dolmens*, espalhados pelo paiz, casas ou lapas de mouros, no dizer do povo, construcções megalithicas de raça mui antiga que habitou no occidente da peninsula, em certas regiões da França, do norte de Africa, etc. Em Portugal esses monumentos encontram-se no Minho, na Beira Baixa e no Alemtejo, em grupos consideraveis. Nos concelhos de Castello de Vide, Arrayollos, Redondo, Evora, ha grupos de *dolmens* ou *antas*, tão densos e tão importantes como os do Morbihau, da antiga Armorica ou actual Bretanha franceza.

Outra classe é formada pelos monumentos *lusitano-romanos*; são as *citánias* de Briteiros, de Sabroso, de Roriz; os *castros* da Colla, de Castro-Verde, de Tentinholho, de Monte-Cordova; as *ruínas* de *Estói*, de *Nabancia*, da Troia, em frente de Setubal; os *castellos* dos Mouros (Cintra), de Alcaer do Sal, de Vallongo, de Mertola; os *marcos milliarios* do caminho ou via militar romana da Geira, das grandes estradas imperiaes de Braga; as *pontes* de Rodas, de Chaves; o *templo* de Sant'Anna do Campo; os *arcos romanos* de Bobadella, Evora e Beja; as *estatuas gallaicas* de Montalegre (de ha muito no jardim botanico da Ajuda) as *fragas* de Panoias com suas inscripções e labores mysteriosos; a soberba *ara* de Trajano, nas Taipas, perto de Guimarães.

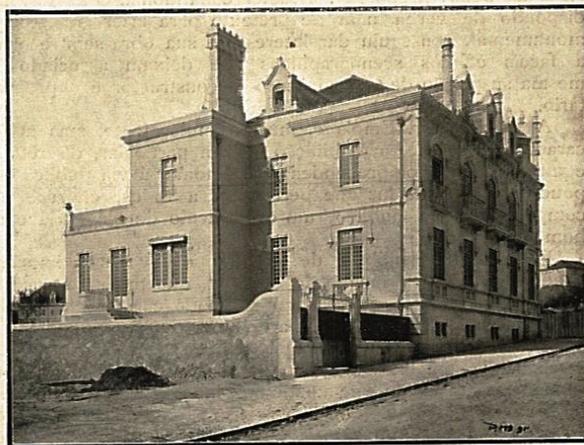
Temos agora a grande classe dos edificios da idade média, do renascimento e modernos. A sé de Braga com os venerandos tumulos do conde D. Henrique e de D. Tereza, etc. Os mosteiros de Pombeiro, de Ferreira, de Leça do Balio, de Arouca, de Jesus, em Aveiro, com o tumulo de Santa Joanna, de Lorrvão, com os jazigos de Santa Teresa e Santa Sancha, de Santa Clara (Coimbra) e o tumulo da rainha Santa Izabel, de Santa Cruz (Coimbra) e os tumulos de D. Affonso Henriques e de D. Sancho I, de Odivellas, e o tumulo de D. Diniz. Ha tambem muitas egrejas que merecem conservação pelo merecimento architectonico, por encerrarem preciosidades, pelo valor artistico de portaes ou esculpturas; egrejas romanicas da alta idade média, como a de Bravães, a de Villar de Frades, a de Azurara, de Cete, de Paço de Sousa e muitas dezenas de outras egrejas, ermidas, capellas e tumulos de valor historico e artistico.

Temos tambem os monumentos militares; tantos castellos hoje sem merito militar, mas sim de valor archeologico e historico! e ao lado d'estes as torres e os padrões das batalhas.

Nos monumentos civis ha os paços reaes, alguns, poucos, municipaes. paços da Universidade e alguns episcopaes, palacios particulares, como a casa dos Bicos, a Sempre Noiva, o palacio de Matheus, o dos viscondes da Carreira; aqueductos de Villa do Conde, S. Sebastião (Coimbra), da Prata (Evora), Aguas-Livres; e fontes, pontes, arcos e padrões commemorativos, certos pelourinhos e varios trechos architectonicos.

O serviço official dos Monumentos Nacionaes e respectiva classificação começou pela portaria de 21 de janeiro de 1882 (Legislação coordenada por Antonio Maria Freire Pimentel Brandão, Imp. Nacional, 1886, pag. 583), organisando uma commissão composta do architecto Possidonio da Silva, já fallecido, e de um secretario, o sr. Julio Mardel, antigo e firme entusiasta da arte portugueza.

Appareceu depois o regulamento de 27 de fevereiro de 1894 (*Diario do Governo*, de 28-2-1894), a reforma de 1898 (Legislação d'esse anno, pag. 924) e a reforma de 1901 (*Diario do Governo*, de 31 d'outubro de 1901). A primeira classificação foi effectuada pela Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, e apresentada ao governo em 30 de dezembro de 1880. Em 1900 publiquei um opusculo— Monumentos Nacionaes—, com a lista dos monumentos, e legislação antiga, incluindo o interessante alvará de D. João V, de 20 de agosto de 1721, sobre monumentos antigos. Em 1902 publiquei segundo opusculo com os questionarios, referencias de legislação estrangeira, etc.



Fachada lateral (sul)

A Commissão executiva mandou imprimir em 1904:— Subsídios para a classificação dos monumentos nacionaes. —

Como se vê, temos já uma pequena litteratura sobre este assumpto que tanta attenção merece ás pessoas cultas.

G. PEREIRA

CASA DO SR. ERNESTO EMPIS

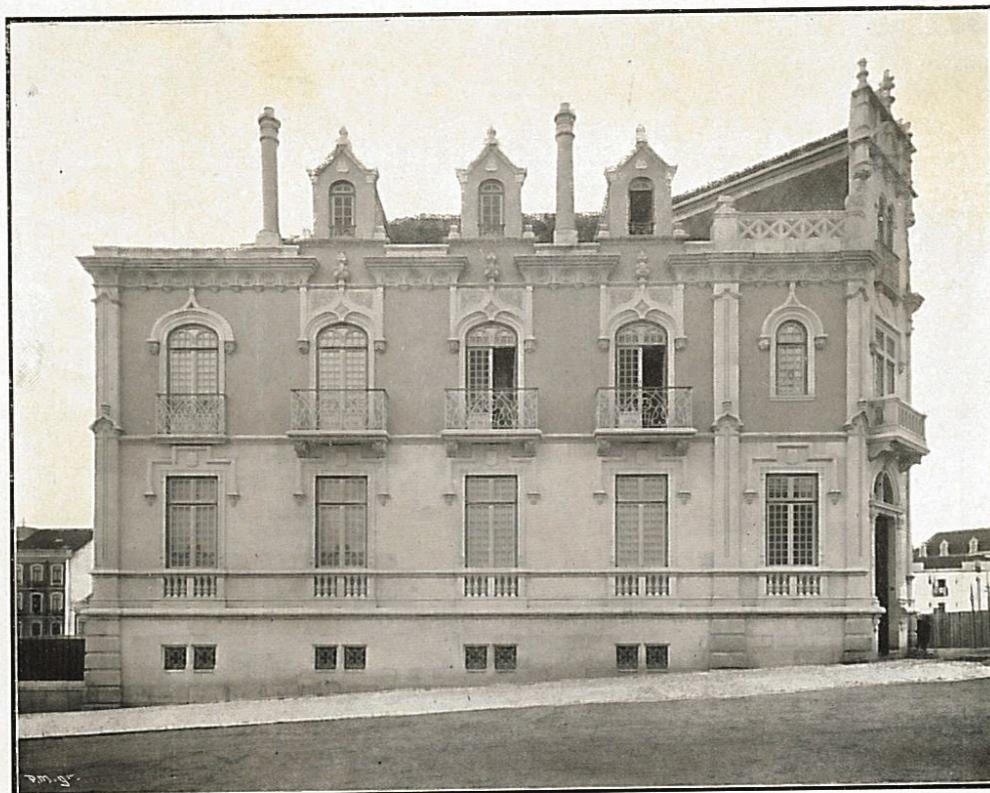
NA AVENIDA DUQUE DE LOULÉ E RUA LUCIANO CORDEIRO



PERSPECTIVA

CASA DO SR. ERNESTO EMPIS

NA AVENIDA DUQUE DE LOULÉ E RUA LUCIANO CORDEIRO



FACHADA SOBRE A RUA LUCIANO CORDEIRO



FACHADA POSTERIOR